

## Medidas Legais de 07 de julho de 2023

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p><b>Resolução CONINV nº 1, de 6 de julho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>“Aprova o Programa Nacional para Melhoria do Ambiente de Investimentos (Investe Mais Brasil)”.</b></p> <p><b>Explicação:</b> institui o Investe Mais Brasil para o <b>período de 2023-2025</b>, a ser implementado em consonância com os seguintes <b>pilares de atuação</b>, conforme anexo à Resolução: <b>(I) Sustentabilidade e Responsabilidade:</b> apoiar a elaboração e implementação das políticas públicas, diretrizes e ações para atração de investimentos estrangeiros qualificados, responsáveis e sustentáveis. <b>(II) Facilitação de Investimentos:</b> coordenar as políticas e iniciativas promovidas pelo Governo Federal para tornar o ambiente de investimentos mais atrativo, com maior transparência e previsibilidade; <b>(III) Melhoria Regulatória:</b> apoiar e fomentar a sinergia entre as ações dos membros em torno de projetos de interesse dos órgãos, assim como orientar os esforços do Governo Federal para a <b>construção de uma agenda regulatória para melhoria do ambiente de investimentos</b>, fundada nos princípios da transparência e da segurança jurídica.</p> <p>Ademais, designa <b>competência</b> à Secretaria-Executiva da CAMEX para <b>coordenar, monitorar e avaliar a implementação do Investe Mais Brasil</b>, de acordo com as diretrizes propostas pelo CONINV; bem como <b>elaborar relatórios, notas informativas, propostas de normas, consultas públicas</b>, organização e participação em eventos, sem prejuízo de outras medidas consideradas pertinentes. Devendo, ainda, submeter ao Comitê relatório semestral referente às ações de implementação do Programa.</p> <p>Os resultados do Investe Mais Brasil serão divulgados no <a href="#">portal</a> da Secretaria-Executiva da CAMEX e do ouvidor de Investimentos Diretos.</p>
<p><b>Portaria MTUR nº 22, de 6 de julho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>“Altera a <a href="#">Portaria MTur nº 632, de 14 de setembro de 2020</a>, que institui o <b>Fórum de Mobilidade e Conectividade Turística no âmbito do Ministério do Turismo (Fórum MOB-Tur)</b>”.</b></p> <p><b>Explicação:</b> entre outros, altera a <b>composição</b> do Fórum, de modo que passam a integrar o colegiado: <b>(i)</b> o secretário Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos no Turismo, que o coordenará; <b>(ii)</b> o diretor de Infraestrutura Turística; <b>(iii)</b> o diretor de Investimentos, Crédito, Parcerias e Concessões no Turismo; <b>(iv)</b> 1 representante da Secretaria-Executiva; e <b>(v)</b> 3 representantes da Secretaria Nacional de Planejamento, Sustentabilidade e Competitividade no Turismo.</p> <p>Ademais, determina que, na ausência ou impedimento do Secretário Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos no Turismo, a coordenação do Fórum MOB-Tur será exercida pelo diretor de Infraestrutura Turística. Os Grupos Técnicos (GTs) serão coordenados pelo coordenador-geral de Mobilidade e</p>

	<p>Conectividade Turística, sob a supervisão do diretor de Infraestrutura Turística.</p>
<p><b>Mensagem do Presidente da República nº 308, de 6 de julho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>Encaminha ao Congresso Nacional <b>texto de projeto de lei</b> que "<b>Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, crédito especial no valor de R\$ 22.827.287,00, para os fins que especifica</b>".</p>
<p><b>Mensagem do Presidente da República nº 309, de 6 de julho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>Encaminha ao Congresso Nacional <b>texto de projeto de lei</b> que "<b>Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), e das Mulheres (MM), crédito suplementar no valor de R\$ 25.891.727,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente</b>".</p>
<p><b>Mensagem do Presidente da República nº 310, de 6 de julho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>Encaminha ao Congresso Nacional <b>texto de projeto de lei</b> que "<b>Dispõe sobre a remuneração das disponibilidades de caixa da União depositadas no Banco Central do Brasil (BCB), no Banco do Brasil S.A. (BB) e na Caixa Econômica Federal (CEF)</b>".</p>
<p><b>Decreto nº 11.591, de 6 de julho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>"Promulga o Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia, firmado em Jacarta, em 11 de maio de 2018"</b>.</p> <p><b>Explicação:</b> promulgação do <b>PDL 279/2019</b>. Dispõe sobre acordo de cooperação técnica entre Brasil e Indonésia para <b>parcerias em áreas de interesse comum</b>, tais quais: <b>agricultura, pecuária, saúde, educação, qualificação profissional</b> entre outros. Prevê ainda a possibilidade de inclusão de políticas de intercâmbio de especialistas, a organização de treinamentos e conferências, a troca de informações e pesquisas, entre outras formas de cooperação.</p>
<p><b>Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.050</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>Dispõe sobre a <b>ADI 6050</b>, apresentada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), com pedido de medida cautelar, em face dos incisos I, II, III e IV do § 1º do art. 223-G da Consolidação das Leis do Trabalho (<a href="#">Decreto-Lei nº 5.452/1943</a>), com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º da <a href="#">Lei nº 13.467/2017</a>, sem as modificações introduzidas pelo art. 1º da <a href="#">MPV 808/2017</a>, porque teve sua vigência encerrada (conforme Ato Declaratório nº 22/2018, do Senado Federal), que tratam da <b>reparação do dano extrapatrimonial ou danos morais trabalhistas</b>.</p> <p>Por <b>maioria</b>, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) <b>conheceu das ADIs 6.050, 6.069 e 6.082 e julgou parcialmente procedentes</b> os pedidos para conferir interpretação conforme a Constituição, de modo a estabelecer que: <b>(i) As redações conferidas aos arts. 223-A e 223- B, da CLT, não excluem o direito à reparação por dano moral indireto ou dano em ricochete</b> no âmbito das relações de trabalho, a ser apreciado nos termos da legislação civil; <b>(ii) Os critérios de quantificação de reparação por dano extrapatrimonial</b> previstos no art. 223-G, caput e § 1º, da CLT deverão ser observados pelo julgador como <b>critérios</b></p>

**orientativos de fundamentação da decisão judicial.** É **constitucional**, porém, o **arbitramento judicial do dano em valores superiores aos limites máximos** dispostos nos incisos I a IV do § 1º do art. 223-G, quando consideradas as circunstâncias do caso concreto e os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da igualdade. Tudo nos termos do voto do Relator, vencidos os Ministros Edson Fachin e Rosa Weber (Presidente), que julgavam procedente o pedido das ações.

**Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.069**

[Visualizar medida](#)

Dispõe sobre a **ADI 6069**, apresentada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB), com pedido de medida cautelar, em face dos incisos I, II, III e IV do § 1º do art. 223-G da Consolidação das Leis do Trabalho ([Decreto-Lei nº 5.452/1943](#)), com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º da [Lei nº 13.467/2017](#), sem as modificações introduzidas pelo art. 1º da [MPV 808/2017](#), porque teve sua vigência encerrada (conforme Ato Declaratório nº 22/2018, do Senado Federal), que tratam da **reparação do dano extrapatrimonial ou danos morais trabalhistas**.

Por **maioria**, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) **conheceu das ADIs 6.050, 6.069 e 6.082 e julgou parcialmente procedentes** os pedidos para conferir interpretação conforme a Constituição, de modo a estabelecer que: **(i) As redações conferidas aos arts. 223-A e 223- B, da CLT, não excluem o direito à reparação por dano moral indireto ou dano em ricochete no âmbito das relações de trabalho, a ser apreciado nos termos da legislação civil; (ii) Os critérios de quantificação de reparação por dano extrapatrimonial** previstos no art. 223-G, caput e § 1º, da CLT deverão ser observados pelo julgador como **critérios orientativos de fundamentação da decisão judicial.** É **constitucional**, porém, o **arbitramento judicial do dano em valores superiores aos limites máximos** dispostos nos incisos I a IV do § 1º do art. 223-G, quando consideradas as circunstâncias do caso concreto e os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da igualdade. Tudo nos termos do voto do Relator, vencidos os Ministros Edson Fachin e Rosa Weber (Presidente), que julgavam procedente o pedido das ações.

Ato de Pessoal	Objetivo
<p><b>Decreto de 6 de julho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Nomear:</b> <a href="#">Gabriel Muricca Galípolo</a> para exercer o cargo de <b>diretor de Política Monetária</b> do Banco Central do Brasil (BCB), com mandato até 28 de fevereiro de 2027.</p>
<p><b>Decreto de 6 de julho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Nomear:</b> <a href="#">Ailton Aquino dos Santos</a> para exercer o cargo de <b>diretor de Fiscalização</b> do Banco Central do Brasil (BCB), com mandato até 28 de fevereiro de 2027.</p>
<p><b>Portaria CC/MEC de 6 de julho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Nomear:</b> <a href="#">Patrícia Barcelos</a> para exercer o cargo de <b>diretora de Políticas de Regulação da Educação Profissional e Tecnológica</b>, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), CCE 1.15.</p>
<p><b>Portaria CC/MEC de 6 de julho de 2023</b></p>	<p><b>Nomear:</b> <a href="#">Carla Comerlato Jardim</a> para exercer o cargo de <b>diretora de Articulação e Fortalecimento da Educação</b></p>

<a href="#">Visualizar medida</a>	<b>Profissional e Tecnológica</b> , da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação ( <b>SETEC/MEC</b> ), CCE 1.15.
<b>Portarias de Pessoal RFB de 5 de julho de 2023</b> <a href="#">Visualizar medida</a>	<b>Designar:</b> <u>Ana Carolina Bergamini Berdugo</u> para exercer o encargo de <b>substituto eventual do presidente da 29ª Turma</b> da Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil 08 ( <b>SP</b> ), no âmbito do Ministério da Fazenda ( <b>RFB/MF</b> ), FCE 1.05, <b>dispensando</b> <u>Rodrigo Eugênio Venuso Galli</u> da função.  <b>Designar:</b> <u>Valéria Cristina Lima da Silva</u> para exercer o encargo de <b>substituto eventual do presidente da 22ª Turma</b> da Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil 08 ( <b>SP</b> ), no âmbito do Ministério da Fazenda ( <b>RFB/MF</b> ), FCE 1.05, <b>dispensando</b> <u>Gleiber Menoni Martins</u> da função.
<b>Portaria de Pessoal SE/MF nº 1.105, de 5 de julho de 2023</b> <a href="#">Visualizar medida</a>	<b>Designar:</b> <u>Semiramis de Oliveira Duro</u> para exercer o cargo de <b>vice-presidente da 4ª Câmara da 3ª Seção de Julgamento</b> do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda ( <b>CARF/MF</b> ).
<b>Portaria de Pessoal SE/MF nº 1.108, de 5 de julho de 2023</b> <a href="#">Visualizar medida</a>	<b>Designar:</b> <u>Oswaldo Gonçalves de Castro Neto</u> para exercer o cargo de <b>vice-presidente da 2ª Câmara da 3ª Seção de Julgamento</b> do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda ( <b>CARF/MF</b> ).
<b>Portaria de Pessoal SGD/MGI nº 7.066, de 6 de julho de 2023</b> <a href="#">Visualizar medida</a>	<b>Designar</b> <u>Barbara Marina de Oliveira</u> para exercer o encargo de <b>substituta eventual do diretor de Informação da Secretaria de Governo Digital</b> do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos ( <b>SGD/MGI</b> ), FCE 1.15.
<b>Portaria de Pessoal MINC nº 901, de 6 de julho de 2023</b> <a href="#">Visualizar medida</a>	<b>Designa</b> os membros que irão compor a <b>Comissão Nacional de Incentivo à Cultura</b> da Sociedade Civil, cumprindo mandato de <u>agosto de 2023 a julho de 2025</u> , no âmbito do Ministério da Cultura ( <b>CNIC/MINC</b> ).
<b>Portaria CHELOG/EMCFA-MD nº 3.545, de 4 de julho de 2023</b> <a href="#">Visualizar medida</a>	<b>Designa</b> os membros, titulares e suplentes, que irão compor o <b>Comitê Executivo do Conselho de Geoinformação de Defesa</b> , no âmbito da Chefia de Logística e Mobilização do <b>Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas</b> do Ministério da Defesa ( <b>EMCFA/MD</b> ).
<b>Portarias de Pessoal SE/MF nº 1.102, 1.103 e 1.104</b>  Dispensa <a href="#">Visualizar medida</a>  Dispensa <a href="#">Visualizar medida</a>  Designação <a href="#">Visualizar medida</a>	<b>Dispensar:</b> <u>Semiramis de Oliveira Duro</u> do mandato de <b>conselheiro</b> , indicada pelos contribuintes, junto à <b>1ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 3ª Seção de Julgamento</b> do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda ( <b>CARF/MF</b> ).  <b>Dispensar:</b> <u>Semiramis de Oliveira Duro</u> do encargo de <b>vice-presidente da 1ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 3ª Seção de Julgamento</b> do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda ( <b>CARF/MF</b> ).

	<p><b>Designar:</b> <u>Semiramis de Oliveira Duro</u> para exercer o mandato de <b>conselheiro</b>, indicada pelos contribuintes, junto à <b>4ª Câmara da 3ª Seção de Julgamento</b> do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda (<b>CARF/MF</b>).</p>
<p><b>Portarias de Pessoal SE/MF nº 1.106 e 1.107</b></p> <p>Dispensa <a href="#">Visualizar medida</a></p> <p>Designação <a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Dispensar:</b> <u>Oswaldo Gonçalves de Castro Neto</u> do mandato de <b>conselheiro</b>, indicado pelos contribuintes, junto à <b>2ª Câmara da 3ª Seção de Julgamento</b> do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda (<b>CARF/MF</b>).</p> <p><b>Designar:</b> <u>Oswaldo Gonçalves de Castro Neto</u> para exercer o mandato de <b>conselheiro</b>, indicado pelos contribuintes, junto à <b>2ª Câmara da 3ª Seção de Julgamento</b> do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda (<b>CARF/MF</b>).</p>
<p><b>Portaria INPE nº 326, de 5 de julho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Designa</b> os integrantes da <b>Comissão de Assessoramento Técnico-Pedagógico para a Avaliação do Ensino Médio</b>, da Diretoria de Avaliação da Educação Básica do <b>Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira</b>, no âmbito do Ministério da Educação (INPE/MEC).</p>
<p><b>Portaria de Pessoal ANATEL nº 792, de 5 de julho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Dispensar:</b> <u>Patrícia Rodrigues Ferreira</u> para exercer o encargo de <b>substituta</b> do cargo de <b>gerente de Universalização e Ampliação do Acesso</b> da Agência Nacional de Telecomunicações, no âmbito do Ministério das Comunicações (<b>ANATEL/MCOM</b>), <b>dispensando</b> <u>Priscila Costa Pithon Barreto</u> da função.</p>
<p><b>Portaria MCOM nº 299, de 4 de julho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Nomear:</b> <u>Luís Flávio Collares Machado</u> para exercer o cargo de <b>coordenador-geral de Projetos de Infraestrutura</b>, do Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital, da <b>Secretaria de Telecomunicações</b> do Ministério das Comunicações (SETEL/MCOM), CCE 1.13.</p>
<p><b>Portaria ANCINE nº 118-E, de 3 de julho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Nomear:</b> <u>Daniel Ferreira Pinto Bezerra da Silva</u> para exercer o cargo de <b>coordenador de Desenvolvimento de Soluções TIC</b>, da Gerência de Tecnologia da Informação da Agência Nacional do Cinema, no âmbito do Ministério da Cultura (<b>ANCINE/MINC</b>), CCT V.</p>
<p><b>Portaria ANCINE nº 119-E, de 3 de julho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Nomear:</b> <u>Tiago Palhano Dias Costa</u> para exercer o cargo de <b>coordenador de Serviços e Suporte a Usuários</b>, da Gerência de Tecnologia da Informação da Agência Nacional do Cinema, no âmbito do Ministério da Cultura (<b>ANCINE/MINC</b>), CCT V.</p>
<p><b>Portaria INMETRO nº 265, de 6 de julho de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Designar:</b> <u>Edna Paula Peixoto da Mota</u> para exercer o cargo de <b>coordenadora-geral de Tecnologia da Informação</b>, da Diretoria de Inovação, Planejamento e Articulação Institucional do <b>Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia</b>, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (INMETRO/MDIC), FCE 1.13.</p>

**Portaria ANA/MIDR nº 366, de 5 de julho de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Ricardo Ornelas da Silva para exercer o encargo de **substituto do coordenador de Infraestrutura e Operações de Tecnologia da Informação** da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (**ANA/MIDR**), CCT V.

**Portaria de Pessoal SE/MAPA nº 1.722, de 6 de julho de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Patrícia Avelar Borborema Ferreira para exercer o cargo de **chefe de serviço de Conectividade e Agricultura Digital**, da Coordenação de Conectividade, Agricultura Digital e Mecanização, da Coordenação-Geral de Conectividade, do Departamento de Apoio à Inovação para a Agropecuária, da **Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo** do Ministério da Agricultura e Pecuária (SDI/MAPA), FCE 1.05.

**Portarias de Pessoal SRRF10 de 5 de julho de 2022**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Fábio Victor Asaka para exercer o cargo de **chefe de equipe de Gestão de Crédito Tributário e do Direito Creditório**, da Delegacia da Receita Federal em Caxias do Sul (RS), FCE 1.0, **dispensando** Marcos de Oliveira Royer da função.

*Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.*